


Senhor(a) Corregedor(a):

Nos termos da ordem de Serviço nº 04/2010, referente a Verba do JECRIM (Art. 944, da CNJ), encaminho a Vossa Excelência o relatório dos valores que foram arrecadados e os que foram destinados às entidades no mês de Maio/2012.

Atenciosas saudações.



Andréia dos Santos Rossatto,
Juíza de Direito



**CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE VALORES DO
JECRIM.
COMARCA DE SARANDI – RS**

IDENTIFICAÇÃO:
Direção do Foro da Comarca de Sarandi, RS
Conta número 03.850702.0-7
Agência 0417 – Banrisul S.A.
Sarandi, RS

MÊS: MAIO/2012

- SALDO em 30/04/2012	R\$ 45.339,70
- Depósitos: Maio/2012	R\$ 8.224,73
- Rendimento de aplicação: Maio/2012	R\$ 136,73
- VALORES DESTINADOS:	
- Alvará 015/2012 (Presídio Estadual de Sarandi)	R\$ 10.482,92
- Alvará 019/2012 (GAP – Grupo de Apoio Pró Policia Civil de Sarandi/RS)	R\$ 1.530,00
- Alvará 022/2012 (GAP – Grupo de Apoio Pró Policia Civil de Sarandi/RS))	R\$ 4.549,00
- Alvará 021/2012 (Presídio Estadual de Sarandi)	R\$ 297,90
ST R\$	<u>16.859,82</u>

- SALDO que passou para o mês de Junho/2012..... R\$ 36.841,34

OBS.: Saldo anterior (30/04/2012) retificado para fazer constar diferença, a maior, de R\$ 334,18 (trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), verificada a partir do mês de março de 2012, esquecida, por equívoco, da soma, conforme documentos bancários acostados às prestações de contas.

**Nivia Andreia Zandoná,
Oficial Escrevente**

**Andréia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito**